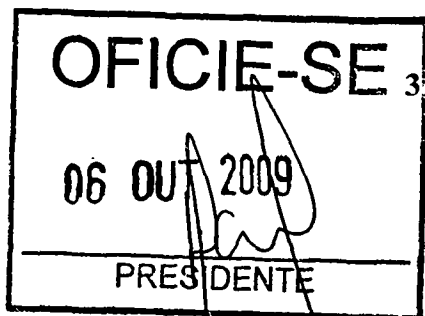




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

31º GV – Marco Aurélio de Almeida Cunha



INDICAÇÃO

09 - IND  
09- 02387/2009

9

Indico a Subprefeitura Mooca no sentido de solucionar o problema a seguir:

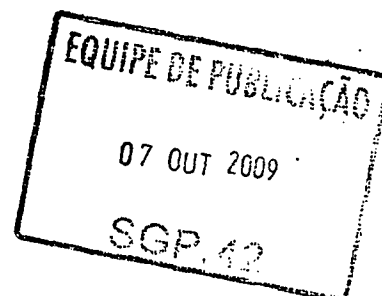
*ASSUNTO – Incluir via em Programa de Varrição;*

*LOCAL – Rua Maria Marcolina de acordo com o SAC: 8687960;*

*BAIRRO – Brás.*

Sala das Sessões,

  
**MARCO AURÉLIO CUNHA**  
**VEREADOR - DEM**



\be



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

TID \_\_\_\_\_

**IND 2387/2009**

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja  
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à  
Subprefeitura da Mooca, no sentido de solucionar o problema a seguir  
enfocado. Assunto: Incluir via em Programa de Varrição. Local: Rua  
Maria Marcolina. Bairro: Brás. Obs.: Já existe SAC 8687960. Sala das  
Sessões, 06 de outubro de 2009. (a) **MARCO AURÉLIO CUNHA.**

OFICIE-SE, 06-10-2009. (a) Dalton Silvano." Eu,  **CLAUDIO H.L. LINHARES**  
Assistente Parlamentar ,  
extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 08 de outubro de

2009. Confere:  **MEIRE KAIRALLA**  
Assistente Parlamentar . Supervisor de Finalização do  
Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,

 **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara  
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Presidência*

OF. SGP-23

nº 3486/2009

São Paulo, 14 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

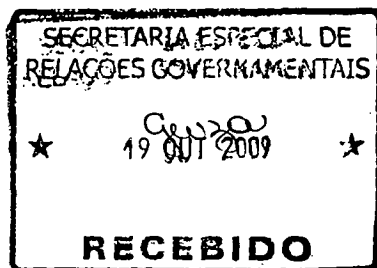
TID 5005216 04

41161

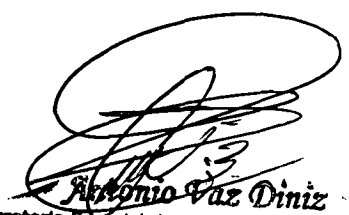
**IND 2387/2009**

15 - DOCREC  
15- 03949/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja  
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à  
Subprefeitura da Mooca, no sentido de solucionar o problema a seguir  
enfocado. Assunto: Incluir via em Programa de Varrigão. Local: Rua  
Maria Marcolina. Bairro: Brás. Obs.: Já existe SAC 8687960. Sala das  
Sessões, 06 de outubro de 2009. (a) **MARCO AURÉLIO CUNHA**.  
OFICIE-SE, 06-10-2009. (a) Dalton Silvano." Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**  
Assistente Parlamentar ,  
extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 08 de outubro de  
2009. Confere: **MEIRE KATULLA**  
Assistente Parlamentar . Supervisor de Finalização do  
Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto,  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara  
Municipal de São Paulo.-



MSF SGA.6 Unidade Protocolo 09/12/2009 14:45 121804



Antonio Vaz Diniz  
Secretaria Especial de Relações Governamentais

NGM Fls 07



Folha de Informação 02

Do Doc SCE 41161/2009 TID 5005216 Em 11/11/2009

(A) .....  
*Antonio Vaz Diniz*  
Secretaria Especial de Relações Governamentais

À  
Subprefeitura Mooca  
Ao Sr. Subprefeito.  
Assunto: Indicação 2387/2009 – INCLUSÃO EM PROGRAMA DE VARRIÇÃO  
Interessado: Vereador MARCO AURÉLIO CUNHA

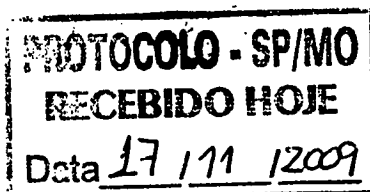
Prezado Senhor

Encaminhamos Indicação dirigido ao Sr. Prefeito recebido neste gabinete para apreciação dessa Subprefeitura.

Após análise e considerações solicitamos encaminhar resposta diretamente ao Gabinete do Vereador com cópia para esta Secretaria para conhecimento e arquivo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cordiais cumprimentos.

*Rose*  
**Rose Gottardo**  
Assessora Chefe – SERG



472

segue fl 03  
Lenita Helena Cappio  
R. 234.006.5.00  
SP-MO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA MOOCA**

Do IND 2387/2009 de 06/10/09 TJD 5005216

**SP - MO / C. P. O**  
**Sra. Coordenadora :**

Adotar as medidas administrativas legais que o caso

requer

SP. 18 / 11 / 2009

**JOSE LUIZ MOREIRA**  
**Chefe de Gabinete**  
**SP - MO**

**Lenita Helena Caprio**  
**R.F. 634.606.5.00**  
**SP-MO**

Folha de Informação nº ..... 03  
cm 17/11/2009

SP-MO/SJL  
Sr. (a) LARA

Para as devidas providências.

S.P., 23/11/09

Erminia Mukuno  
Coord. de Projetos e Obras  
Subprefeitura Mooca

para a SP/MO-CPQ-STL P-09.  
Sr. chefe

expediente para análise de  
V.Sa. e manifestação sobre o  
assunto.

Eng. J. Lauro Goulart  
Supervisor Técnico de Limpeza Pública  
CMIU/SP-MO  
24/11/09

SP/MOOC/STL P/09

O LOCAL EM QUESTÃO EXISTE PLANO DE VARRIÇÃO (5 VEZES DIA)  
AO QUAL PELA LEI E CLAUSULA CONTRATUAL OS VARRIDORES  
EXECUTAM OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DO MEIO FIO.

VISTO QUE A COLETA DOMICILIAR NO REFERIDO LOCAL, É DIÁRIA  
NO TURNO DAS 1800HRS AS 600 DA MANHÃ

O SOLICITANTE ESTA COLOCANDO O LIXO DOMICILIAR  
FORA DE HORA, VISTO SAC. EM ANEXO:

Carlos Roberto Gonçalves  
Chefe de Unidade  
SP-MO/S.L.P.

02/12/09

segue fl. 04  
Em, 02/12/2009

Adriana Ceará  
Coord. de Projetos e Obras  
Subprefeitura Mooca



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA MOOCA**

Folha de Informação nº. 04

Do TID nº 5005216

em, 02/12/2009(a)

*Izildirina Cesará*  
Coord. de Projetos e Obras  
Subprefeitura Mooca

**SP-MO-CPO**  
**Sr. Coordenadora,**

Informo que a via em questão é varrida cinco vezes ao dia; sendo três vezes no primeiro turno (compreendido entre (06:00 às 14:20 hs) e duas vezes no segundo turno ( entre 13:40 às 22:00 hs). Esclareço ainda que o serviço de varrição são realizados sempre nas sargetas, sendo que a limpeza nas calçadas é de responsabilidade do proprietário do imóvel.

SP 02/12/09

*Abraão de Lellis Pereira*  
**Abraão de Lellis Pereira**  
**Supervisor Técnico de Limpeza Pública**  
**SP-MO-CPO-STLP**

*Coordenadora Geral*  
*Subprefeitura Mooca*  
*02/12/2009*

SPH9/C. 644.  
82.0458.

COM ASSAS PROTEÇÕES

  
Erminia Lukina  
Coord. de Proteção à Criança  
Subproteção à Mulher  
SPH9/MOS.

segue fl. 05

  
Lenita Helena Capelo  
R.F. 334.906.5.00  
SP-MO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA MOOCA**

Folha de Informação nº .... 05 .....

Do IND 2387/2009 de 06/10/2009 TID 5005216

em 04/12/2009.....  
*Leila Helena Cappio*  
R.F. 634.606.5.00  
SP-MO

**Câmara Municipal de São Paulo**  
**Vereador Marco Aurélio Cunha**

Encaminhamos o presente a V.S<sup>a</sup> com a informação solicitada  
em fl.04.

SP. 04/12/2009

*JOSE LUIZ MOREIRA*  
*Chefe de Gabinete*  
*SP-MO*

**LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO**

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCO AURELIO CUNH

SALA 0424

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.486 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02387 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03949 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 16/12/2009

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5005216

RESPOSTA A SARGETA DA RUA JA E VARRIDA 5 VEZES AO DIA E A LIMPEZA  
DAS CALÇADAS E DE COMPETÊNCIA DOS PROPRIETARIOS DOS  
IMOVEIS.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR \_\_\_\_\_

REGISTRO N.º \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_